



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 219

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima trigésima Oitava Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2009, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Azenath Teixeira de Menezes Farinasso, favorável ao Plano Operativo para utilização dos recursos da Portaria nº 2588/2008-do Ministério da Saúde, parte da Gestão Participativa e Controle Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de novembro de 2009.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 040/2009-CSDF, de 10 de novembro de 2009, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Secretário de Saúde